



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

IPRAM

**Relatório de Gestão Administrativa do Regime Próprio de
Previdência do Município de Espigão do Oeste Exercício de 2018**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão elaborado pela diretoria executiva tem por finalidade, apresentar o trabalho realizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste/RO - IPRAM, buscando demonstrar de forma clara, não somente ao seu público alvo, os segurados, como à sociedade, o desenvolvimento do RPPS durante o exercício de 2018, fazendo uma análise comparativa dos com 2017 e 2016 sobre as principais atividades desenvolvidas, com informações em bases coerentes ao longo desses períodos, de maneira a permitir um acompanhamento das séries históricas do Instituto e dessa forma demonstrar que a gestão do IPRAM por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos administrativos e previdenciários, qualificando a equipe para melhor prestação dos serviços, evitando desperdícios e buscando garantir o direito de seus segurados, assim como rege o princípio da eficiência.

Nesse contexto o relatório de gestão explana de forma completa e detalhada as atividades efetivamente realizada de acordo com as planejadas para curto, médio e longo prazo em termos qualitativos e quantitativos, bem como evidenciando as partes que compõe o corpo administrativo e fiscal com suas respectivas atribuições, das capacitações realizadas tanto para os servidores como para os conselheiros

O IPRAM

O (IPRAM) – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste foi criado 16 de Dezembro de 1991 por meio da Lei Municipal nº. 192/1991 atualmente é regido pela Lei Municipal de Reestruturação nº. 1796 de 04 de Setembro de 2014 e suas alterações.

É uma entidade autárquica do Município, com autonomia gerencial, administrativa e financeira, de personalidade jurídica de Direito Público, com finalidade de administrar, gerenciar e operacionalizar os recursos previdenciários para assim, assegurar aos servidores efetivos e inativos municipais e seus



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

dependentes, os seguintes benefícios:

- Aposentadoria voluntária,
- Aposentadoria compulsória,
- Aposentadoria por invalidez,
- Auxílio doença,
- Salário maternidade,
- Pensão por morte,
- Salário família e;
- Auxílio reclusão.

Com essa finalidade, o IPRAM busca cumprir a missão de proporcionar aos segurados um Instituto de Previdência sólido, garantindo a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem-estar e dignidade dos servidores efetivos municipais de Espigão do Oeste e seus dependentes.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura funcional do IPRAM está dividida na seguinte ordem:

Órgãos de Direção:

Conselho Administrativo e Fiscal

O Conselho Administrativo e Fiscal tem as funções de deliberação e fiscalização, é composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, todos servidores efetivos do município, escolhidos da seguinte forma para cumprir o mandato por um período de 04 anos.

- 01 membro titular indicado pelo Poder Executivo Municipal,
- 01 membro titular indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais,
- 01 membro titular indicado pelo Poder Legislativo Municipal;
- 01 membro titular, representante dos inativos indicado pela direção do IPRAM;
- 03 membros titulares eleitos pelos segurados ativos e inativos do IPRAM.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Composição do Conselho do IPRAM em 2018:

Indicação	Servidor	Certificação
Poder Executivo	Rosângela Hummel	
Sindicato dos Servidores	Adriano Meireles da Paz	
Poder Legislativo	Sérgio de Carvalho	
Instituto de Previdência	Lucinéia Lubiana G. Gabriel	
Eleitos pelos segurados	Genézio Martins de Souza	
	Roseli da Silva Mendes	
	Valquimar Dias de Oliveira	CPA-10

Presidência

A Presidência do IPRAM é realizada por meio de eleição, sendo organizada pelo Conselho Administrativo e Fiscal do IPRAM e com a participação dos segurados, devendo ser pessoa com idoneidade moral, qualificada para a função, com grau de escolaridade superior, capacitação CPA-10 ANBIMA ou similar, o qual fará jus a remuneração equiparada ao de cargo de secretário municipal. Após eleito este é nomeado pelo Poder Executivo via portaria municipal, que exercerá o mandato por 04 anos, podendo ser reeleito.

Composição da Presidência do IPRAM em 2018:

Início do Mandato	Servidor	Portaria
01/01/2017	Wéliton Pereira Campos	Nº. 010GP/2017

Comitê de Investimento

O Comitê de Investimento tem a função de auxiliar no processo decisório quanto à elaboração e execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata, sendo composto por 03 (três) membros titulares do quadro efetivo do município, nomeados via Decreto, sendo de livre nomeação e exoneração, escolhidos da seguinte forma:

- 01 membro obrigatoriamente é o Presidente do IPRAM;
- 01 membro nomeado pelo Prefeito Municipal;
- 01 membro indicado pelo Instituto de Previdência;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Composição do Comitê de Investimento do IPRAM em 2018:

COMPOSIÇÃO ATÉ 30/11/2018 - DECRETO Nº. 2918/2012			
Indicação	Servidor	Função	CERTIFICAÇÃO
Presidente IPRAM	Wéilton Pereira Campos	Membro	CPA-10
IPRAM	Naira Regina R. Lara	Membro	CPA-10
Poder Executivo	Maurílio Nogueira	Membro	NÃO
COMPOSIÇÃO A PARTIR DE 30/11/2018 - DECRETO Nº. 3978			
Presidente IPRAM	Wéilton Pereira Campos	Gestor de Recursos	CPA-10
IPRAM	Naira Regina R. Lara	Presidente do Comitê	CPA-10
Poder Executivo	Vilson Ribeiro Emerich	Secretário do Comitê	CPA-10

Estrutura Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal do IPRAM é formado pelos seguintes cargos e seus respectivos provimentos:

- 01 - Presidente - eleito pelos servidores
- 01 - Procurador Jurídico – Concurso Público
- 01 - Contador – Concurso Público
- 01 - Controlador Interno – Concurso Público
- 02 - Agente Administrativo – Concurso Público
- 01- Auxiliar de Serviços Administrativos – Concurso Público
- 01- Zeladora – Concurso Público

Composição do Quadro de Pessoal do IPRAM em 2018:

Cargo	Servidor	Função	Nomeação	Situação
Presidente	Wéilton Pereira Campos	Presidente	Eleição	Reeleito - Ativo em 01/01/2017
Procurador Jurídico	Alessandra Nunes Comar	Procuradora Jurídica	Concurso Público	Ativo 02/03/2009
Contador	Fabiana B. Hab	Contadora	Concurso Público	Afastada em 02/08/2017 por 02 anos p/ tratar de assuntos pessoais, conforme prevê a Lei Municipal 1946/2016
	Esvânia da Silva	Contadora	Portaria 025/2017 Serv. Efetiva da Câmara Cedida p/ cobrir afastamento da Contadora Efetiva do IPRAM	Ativo em 03/07/2017



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Controlador Interno	Cleanderson do N. Lucas	Controle Interno	Concurso Público	Ativo em 11/01/2016
Agente Administrativo	Naira Regina R. Lara	Diretora Financeira	Concurso Público	Ativo em 13/11/2016
Agente Administrativo	Valquimar Dias de Oliveira	Diretor de Benefícios	Concurso Público	Ativo em 10/03/2009
Aux. Serv. Administrativo	Jessica Cristina Eleotério Guizzardi	Aux. administrativo	Concurso Público	Exonerada em 30/06/2018
	Erika de Oliveira Afonso	Aux. administrativo	Concurso Público	Ativo em 21/08/2018
Zeladora	Evania Schulz	Zeladora	Concurso Público	Ativo em 11/01/2016

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTO

Capacitação de Membro do Comitê de Investimento

Essa capacitação foi destinada ao então Conselheiro Vilson Ribeiro Emerich, que após obter a Certificação foi indicado pelo Chefe do Executivo para compor o Comitê de Investimento, e assim o Comitê passou a ter 100% de seus membros capacitados, o que irá contribuir para uma melhor análise nos momentos de tomada de decisão na busca de melhores investimentos dos recursos do IPRAM.

MEMBRO	FUNÇÃO	CURSOS OU TREINAMENTOS
Vilson Ribeiro Emerich	Membro CAF	Curso visando preparação para certificação de CPA 10.

Capacitação de Conselheiros

Com objetivo de certificar todo o Conselho Administrativo e Fiscal – CAF do IPRAM, foi fornecido essas capacitações aos Conselheiros, e como resultado podemos observar o interesse destes em se qualificar para prestar melhor atendimento aos segurados, dois quais são representantes.

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	CURSOS OU TREINAMENTOS
Sergio de Carvalho	Membro CAF	- Curso visando preparação para certificação de CPA 10. - Capacitação para conselheiros previdenciários realizado pelo TCERO. - 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília.
Roseli da Silva Mendes	Membro CAF	- "V Curso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social". - 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília.
Lucineia Lubiana G. Gabriel	Membro CAF	- "V Curso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social". - Capacitação para conselheiros previdenciários realizado pelo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

		TCERO. - 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília.
Valquimar Dias de Oliveira	Membro CAF	- "V Curso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social". - Capacitação para conselheiros previdenciários realizado pelo TCERO.
Adriano Meireles da Paz	Membro CAF	- "V Curso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social". - 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado nos dias 20,21 e 22 de Junho do corrente ano na cidade de Florianópolis, SC.
Rosângela Humel	Membro CAF	- Capacitação para conselheiros previdenciários realizado pelo TCERO. - 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília.
Vilson Ribeiro Emerich	Membro CAF	- 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS em Brasília.

Capacitação de Servidores do IPRAM

Sempre em busca de ter uma equipe qualificada para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, o IPRAM tem disponibilizado a participação de seus servidores nos treinamentos ofertados pelo TCE-RO, uma vez que este capacita sempre para orientar ou mesmo aperfeiçoar o trabalho de seus jurisdicionados, sempre sem custos, o que facilita a participação, pois não seria possível todas essas capacitações se fossem realizadas por entidades privadas.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	CURSOS OU TREINAMENTOS
Jessica Cristina Eleotério Guizzardi	Aux. de Serv. Administrativo	- Curso sobre Patrimônio Público-Procedimentos, contábeis, de avaliação, reavaliação, redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de bens móveis e imóveis. Realizado pelo TCERO;
Weliton Pereira Campos	Presidente	- Reunião com o objetivo de reativar a ARONPREV-Associação dos Institutos de Previdência do Estado de Rondônia. - "V Curso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social". - 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado nos dias 20,21 e 22 de Junho do corrente ano na cidade de Florianópolis, SC. - Participar de audiência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia referente ao Processo nº 782/2018/TCERO, bem como outros compromissos, nos dias 16 a 18 de Julho do corrente ano. - Curso sobre Gestão de RPPS em Porto Velho; - Apresentar justificativa de processo administrativo junto ao TCERO em Porto Velho; - Evento de entrega de certificado do Portal Transparência no



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

		Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Esvânia da Silva	Contadora	<ul style="list-style-type: none">- Curso sobre Patrimônio Público-Procedimentos, contábeis, de avaliação, reavaliação, redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de bens móveis e imóveis.- Reunião Técnica sobre Elaboração de Manual de Rotinas Contábeis.- 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado nos dias 20,21 e 22 de Junho do corrente ano na cidade de Florianópolis, SC.- Curso sobre Gestão de RPPS.- Curso ESOCIAL para órgãos Públicos
Cleanderson do N. Lucas	Controlador Interno	<ul style="list-style-type: none">- Curso sobre PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO, na cidade de Porto Velho, sendo realizado pela empresa M.K CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.- 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado nos dias 20,21 e 22 de Junho do corrente ano na cidade de Florianópolis, SC;- Curso sobre Patrimônio Público Procedimentos contábeis no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.- Evento de entrega de certificado do Portal Transparência no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Naira Regina R. Lara	Diretora Financeira	<ul style="list-style-type: none">- "V Curso de capacitação previdenciária em regimes próprios de previdência social".- 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado nos dias 20,21 e 22 de Junho do corrente ano na cidade de Florianópolis, SC.
Alessandra Comar Nunes	Procuradora Jurídica	<ul style="list-style-type: none">- 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, realizado nos dias 20,21 e 22 de Junho do corrente ano na cidade de Florianópolis, SC.- Curso sobre Licitação e suas modalidades no Tribunal de Contas de Rondônia, nos dias 28 a 29.
Valquimar Dias de Oliveira	Diretor de Benefícios	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar presidente em uma audiência junto ao Tribunal de Contas de Rondônia referente ao Processo nº 782/2018/TCERO, bem como outros compromissos, nos dias 16 a 18 de Julho do corrente ano.- Realizar pesquisa de preços de bens permanentes em Cacoal e Levar processos de Auxílio Doença em Rolim de Moura- Curso ESOCIAL para órgãos Públicos
Erika de Oliveira Afonso	Auxiliar de Serviços Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Evento de entrega de certificado do Portal Transparência no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A participação nos Congressos específicos para RPPS, sempre realizados por entidades capacitadas, permite fazermos uma análise comparativa com os demais RPPS e a troca de experiências contribui para que se tenha uma visão de como estamos perante aos demais institutos, bem como o conhecimento adquirido é



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

utilizado no dia a dia, e estimula para buscarmos sempre a perfeição, que seria o melhor dos mundos.

DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 5º da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública. Abaixo demonstramos as datas de remessas dos balancetes a essa Corte de Contas:

Remessa Sigap	Data de Envio
Janeiro	02/03/2018
Fevereiro	27/03/2018
Março	27/04/2018
Abril	30/05/2018
Maió	28/06/2018
Junho	24/07/2018
Julho	29/08/2018
Agosto	29/09/2018
Setembro	30/10/2018
Outubro	28/11/2018
Novembro	21/12/2018
Dezembro	30/01/2019

Como pode ser verificado acima, este Instituto enviou todos os balancetes estabelecido pela legislação.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A autorização para a execução orçamentária foi aprovado pela Legislação abaixo:

LOA – Lei Orçamentária Anual	2037/2018 de 08/01/2018
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária	2036/2018 de 08/01/2019
PPA – Plano Plurianual	2035/2018 de 08/01/2019

No Orçamento Fiscal do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, aprovado pela Lei Municipal n.º 2037, de 08 de Janeiro de 2018, a receita foi estimada bem como se fixou a despesa para o exercício de 2018 no montante de R\$ 6.645.983,78 (Seis Milhões, Seissentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos). Tendo sido atualizado por abertura de crédito por superávit financeiro pela Lei Nº 2063/2018 de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

02 de maio de 2018 para \$ 6.860.983,78 (Seis Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Da Receita Realizada

A receita realizada no exercício de 2018 correspondeu ao montante de R\$ 10.131.605,30 (Dez milhões, cento e trinta e um mil, seissentos e cinco reais e trinta centavos, ou seja, R\$ 3.485.621,52 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco, seissentos e vinte e um reais e cinquenta e dois reais) a mais que a previsão inicial, conforme demonstrado no anexo 12 da Lei nº 4.320/64.

Da Despesa Realizada

A despesa empenhada correspondeu ao montante de R\$ 3.260.183,60 (Três Milhões, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo a despesa liquidada e paga no montante de R\$ 3.200.124,11 (Três milhões, duzentos mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos), conforme anexo 12 da Lei 4.320/64 e inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 60.059,49 (Sessenta mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme anexo 10B.

Ao fazermos uma análise comparativa da receita realizada com a despesa realizada (empenhada) obtemos um resultado positivo no exercício de 2018 correspondente a R\$ 6.871.421,70 (Seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos).

LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 2018 o IPRAM realizou apenas uma licitação para reforma parcial do Prédio, sendo esta, na parte mais antiga que foi construída em 2010. Onde foi utilizada a Modalidade Tomada de Preços Nº.009/2018, Processo 094/IPRAM/2018.

Assim as demais despesas foram enquadradas como dispensa: as aquisições de material de consumo, material de expediente, inexigibilidade as despesas com inscrições de treinamento, congressos e outros; bem como fez Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de passagens aéreas para viagens nos congressos realizados fora do estado.

As despesas de maiores valores são decorrentes de contratações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

realizadas em exercícios anteriores.

Segue relação dos contratos vigentes em 2018:

- **Contrato Nº 008/2013** - Espigão Informática LTDA –
Encerrado em 07/10/2018
- **Contrato Nº 005/2014** - Price Consultoria de Valores Mobiliarios EIRELI –
Encerrado em 27/07/2018
- **Contrato Nº 004/2014** - Better Tech Info. E Serv. De Automação –
Encerrado em 07/10/2018
- **Contrato Nº 004/2016** – Playlan Informática –
Encerrado em 04/11/2018
- **Contrato Nº 001/2018** – Com. de Petroléo Laranjense LTDA – Encerrado em
31/12/2018

Contratações vigentes para o próximo exercício

- Contrato Nº 002/2017 - Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria
- Contrato Nº 001/2017 – Clinica Santé LTDA- ME
- Contrato Nº 005/2018 - M. A. Viagens e Turismo LTDA
- Contrato Nº 006/2018 – Ramos Construtora LTDA-ME

Em 2018 as despesas contratuais com prestação de serviços, foram reduzidas significativamente devido ao encerramento de vários contratos. Dentre eles destacamos o Contrato Nº. 005/2014 encerrado pela empresa acordo com as previsões legais. E os serviços que deixou de ser prestado pela empresa passou a ser feita pelo próprio Comitê de Investimento, que apesar das dificuldades, buscou orientações e conseguiu elaborar os relatórios trimestrais, a Política de Investimento e demais atos necessários. E por ser um serviço que requer profundo conhecimento do mercado financeiro, da economia e demais setores que estão fora da nossa competência, o IPRAM vê a necessidade de realizar nova licitação para contratação no próximo exercício, pois uma assessoria do ramo transmite maior confiança ao gestor e aos segurados.

A contratação de Serviços de Locação de Software, Contrato Nº 004/2014 encerrado em 07/10/2018, não foi licitado novo processo em razão do Município ter licitado o referido objeto e incluído o Instituto para utilizar o mesmo sistema na base do servidor da prefeitura, o que não aumentaria o custo mensal para a prefeitura,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

nem geraria despesa mensal ao IPRAM, a despesa seria somente no ato da implantação do sistema e no treinamento dos servidores.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Com base nos recursos destinados para despesas administrativas, conforme a Lei Municipal Nº 2.007/2017 que regulamentou a taxa de 2% um repasse de 2,60% calculado sobre a folha dos segurados ativos para cobrir despesas administrativas, assim como a Lei Nº 2.097/2018 de 18 de setembro de 2018 regulamenta a taxa de 2% e autoriza o repasse de 2,22%, baixando esse repasse em setembro de 2018 de 2,60% para 2,22% em razão de considerar essa taxa suficiente para suas despesas, uma vez que tem constituído uma boa reserva administrativa em exercícios anteriores, bem como no próprio exercício.

Estes valores destinados para despesas administrativas são administrados em Conta Bancária específica, sendo que a Conta BB 21.803-0, Fundo de aplicação BB Perfil contém as sobras mensais que foram aplicadas e constitui a Reserva Administrativa. Já a Conta BB 21.801-4, antes somente conta movimento, a partir de setembro/2018 com fundo de aplicação de resgate automático BB Renda Fixa é específica para realizar os pagamentos das despesas administrativas.

Assim, com esse controle de contas, não se confunde recursos administrativos com recursos únicos e exclusivamente previdenciários que são utilizadas conforme descrito abaixo:

Conta para pagamento de benefícios previdenciários:

- Conta BB 21.805-7 fundo resgate automático BB Renda Fixa

Contas para aplicação de recursos previdenciários:

- Banco Brasil 21.100-1
- Caixa Econômica Federal 1-8
- Banco Bradesco 15.838-0

Vale destacar que ainda há duas contas com finalidade específica, sendo a Conta Caução BB 21.804-9 que se encontra com valor depositado de uma caução de contrato. E a conta BB 21.802-2 até setembro de 2018 era utilizada para recebimento de todas as receitas mensais, e após os valores eram transferidos para suas respectivas contas conforme as Guias de Recolhimento do IPRAM, ou seja, a parte administrativa para conta 21.801-4 e a parte previdenciária para contas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

citadas acima.

Com a alteração da Lei Municipal em setembro/2018 que trata dos recursos administrativos e previdenciários, o próprio ente, prefeitura e câmara transfere diretamente para conta administrativa os valores que passaram a ser fixos por mês, pois é calculado sobre a folha do exercício anterior e não sobre a folha mensal, como até então era realizada.

Com essa nova forma de receber esses repasses, fica claro que o IPRAM só utiliza para suas despesas administrativas aquilo que é destinado diretamente na sua conta específica, os quais deverão ser devidamente contabilizados em rubrica própria, além das contas bancárias, evitando assim possíveis questionamentos quanto a natureza de suas despesas.

Após fazer esses apontamentos considerados relevantes, segue demonstrativo das despesas administrativas, realizadas nos três últimos exercícios:

Despesas	2018	2017	2016
Vencimentos e Vantagens Pessoal - Civil	377.563,58	349.719,79	317.755,47
Encargos Patronais	56.167,87	50.604,39	43.965,14
Material de Consumo	14.917,69	11.598,44	11.228,39
Diárias	49.608,00	11.130,00	5.310,00
Passagens	22.429,58	542,00	542,00
Serviços Consultoria	63.400,00	67.926,24	64.999,92
Serviços Terceiros – PJ e PF – TIC	99.912,18	100.627,51	130.458,56
Jetons	30.160,00	30.160,00	30.940,00
Auxílio Alimentação e Aux. Saúde	23.866,67	22.500,00	15.400,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	61.732,57	2.668,50
Obrigações Tributárias e Contributivas - Pasep	0,00	45.094,95	40.793,79
Ampliação e Reforma do prédio	60.059,49	0,00	130.914,85
TOTAL	798.085,06	751.635,89	794.976,62

Percebe-se um aumento significativo nas despesas com diárias e passagens, pois conforme apresentado anteriormente, o Instituto priorizou neste exercício a capacitação tanto de servidores como de conselheiros, bem como participação em eventos sobre RPPS fora do estado, o que ocasionou em uma despesa maior com passagens aéreas.

Destacamos também o aumento com Serviços Terceiros PJ, apesar de ter cessado dois contratos mensais neste exercício, como foi relatado no item sobre



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

licitações, porém o resultado da economia da contratação de Locação de sistema de Software para Gestão Pública será mais perceptível nos próximos exercícios, pois a despesa em 2018 ocorreu até o mês de setembro.

Outro fator que contribuiu para o aumento das despesas foi a contratação no valor de R\$ 60.059,49 para reforma do prédio, que finalizou o exercício Inscrito em Restos a Pagar não Processados.

O aumento pouco significativo relacionado a pessoal pode ser justificado pelas vantagens pessoais adquiridas como licença-prêmio em pecúnia, gratificação por capacitação técnica e incorporação de gratificação de função ao vencimento que contribui para o aumento das demais vantagens pessoais, pois não houve aumento salarial aos servidores nos três últimos exercícios.

Quanto ao item material de consumo, consideramos o aumento em razão dos preços praticados no mercado, pois as aquisições são sempre baseadas na média de consumo dos três últimos exercícios.

Convém destacar as despesas com obrigações tributárias - PASEP decorrente dos rendimentos das aplicações, que até o exercício de 2017 eram custeadas com recursos administrativos, porém é uma despesa que entendemos, com base no Art. 15, inciso II da Portaria MPS Nº 402, que deve ser custeada com o próprio recurso que originou a despesa, no caso, as aplicações financeiras, pois essa despesa varia conforme a rentabilidade do mercado, ou seja, o mês que as aplicações previdenciárias obter um rendimento de mais de R\$ 1.400.000,00, como ocorreu em 2018, quando se calcula 1% sobre, esta despesa será de mais de R\$ 14.000,00, valor muito alto para ser custeado com a taxa administrativa, isso considerando somente um mês. Diante disso, em 2018, esta despesa passou a ser custeada com os recursos previdenciários.

Perícias médicas

Destaca-se dentro das despesas de Serviços Pessoa Jurídica as despesas com perícias médicas são realizadas para concessão/manutenção dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, que apesar de se tratar de serviço para a concessão e/ou manutenção de benefícios previdenciários, esta contratação é custeada com recursos administrativos. E que vem apresentando um leve aumento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

com o passar dos anos:

R\$	2016	2017	2018
Valor Pago	13.300,00	14.087,75	18.724,50

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

As despesas previdenciárias somaram um montante de R\$ 2.462.098,54, das quais passamos a destacar as principais:

Aposentadorias

A concessão do benefício de aposentadorias vem crescendo anualmente, e conseqüentemente as despesas, conforme apresenta o quadro abaixo:

Exercício	Aposentados	Valor Pago
2018	60	1.168.786,35
2017	52	888.688,88
2016	39	595.193,79

Percebe-se um aumento no número de aposentadorias em 2018 de 35% com relação a 2016, enquanto que a despesa representa um aumento de quase 100%, em apenas dois anos.

Pensões

As pensões apresentam um crescimento na despesa de pouco mais de 10% de um exercício para outro.

Exercício	Pensionistas	Valor Pago	%
2018	20	312.146,22	11,32%
2017	18	280.394,68	12,95%
2016	17	248.229,44	-

Auxílio Doença

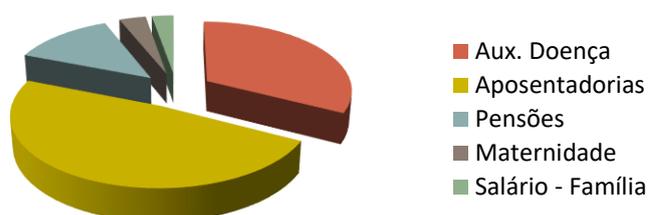
As despesas realizadas com auxílio doença em 2018 teve um aumento de 24% em relação ao ano anterior.



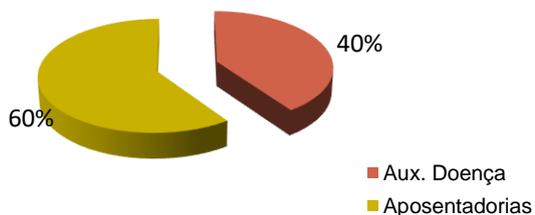
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Exercício	Valor Pago	%
2018	786.946,17	31,5%
2017	598.031,42	-13%
2016	687.995,76	-

Apesar das despesas com auxílio variar de um exercício para outro, representa um boa parcela de gastos com os recursos previdenciários, conforme gráfico abaixo:



Comparado aos gastos com aposentadoria, auxílio-doença representa mais de 40% da despesa:



Salário Maternidade

Em 2017 tivemos uma despesa bem significativa com salário maternidade e em 2018 uma redução de mais de 80%.

Segue demonstrativo dos gastos nos últimos três exercícios:

Exercício	Valor Pago
2018	82.113,67
2017	152.701,41
2016	52.280,50



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Salário-Família

Salário Família é o benefício previdenciário de menor representação dos gastos previdenciários, no entanto, comparado a 2016 teve um aumento de mais de 45% em 2018.

A seguir consta as despesas realizadas em 2016, 2017 e 2018:

Exercício	Valor Pago
2018	46.684,03
2017	40.536,84
2016	25.392,26

TRANSPARÊNCIA

Com o advento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) e a IN 052/2017/TCE-RO o IPRAM vem aperfeiçoando ao longo dos últimos anos na transparência de suas informações, divulgando no Portal Transparência a folha de pagamento de aposentados, pensionistas, auxílio doenças, gastos administrativos, empenhos, atos normativos, relatórios de auditoria, contratos firmados.

Com a avaliação realizada pelo TCE-RO, a partir da IN -052/TCE-RO e as diretrizes incluídas pela IN 62/2018 suas alterações, bem como a Resolução nº. 233/2017/TCE-RO, que institui o Certificado de Qualidade em Transparência Pública, juntamente com a Resolução nº 261/2018, o IPRAM buscou atender as recomendações e obteve um índice de transparência elevado com percentual de 98,51%, consequentemente obteve o Certificado de Qualidade em Transparência Pública referente as informações disponibilizadas do exercício de 2017.

Quanto as informações do exercício de 2018, com a troca de Sistema de Gestão Pública as informações passam a ter um novo leiaute, e por ter ocorrido essa mudança apenas a três meses de finalizar o exercício, o IPRAM terminou o exercício se adaptando às mudanças, ou seja, muito trabalho ficou para ser concluído no próximo exercício, para que esteja apto a ser avaliado novamente e manter o mesmo nível ou superar o índice de 2017.

Com a utilização do mesmo Sistema da prefeitura fazendo parte da mesma base, as informações do IPRAM podem ser acessadas diretamente pelo Portal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

Transparencia da Prefeitura no endereço

<http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php>

Responsável	Endereço	Horário	Telefone
Cleanderson do Nascimento	Av. Sete de Setembro, 2034 - Centro	Das 07 às 13 horas	(69)3481-2642

CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

A Autarquia sempre manteve o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária em dia, o que não foi diferente no ano de 2016, 2017 e 2018 com a CRP de 2018 vigente até 31 de janeiro de 2019, graças à boa gestão do RPPS e também do Poder Executivo e Legislativo do município de Espigão do Oeste.

COMPREV

O COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de Outubro de 1.999 e alterações posteriores.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Espigão do Oeste/RO no exercício de 2018 observou que estava com os Cadastros dos operadores do COMPREV desatualizado, desde então vem encaminhando documentos que estão sendo solicitados ao setor responsável no INSS para a devida atualização dos mesmos e assim enviar os requerimentos das compensações previdenciárias de acordo com os Acórdão do TCE/RO.

Cabe destacar que o IPRAM já recebeu em exercícios anteriores compensação do INSS.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano é realizada o estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.

O IPRAM realiza anualmente a avaliação atuarial, e encontra-se com sua CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária regular.

Vejamos o quadro comparativo das últimas três avaliações atuarial:

Descrição	2018	2017	2016
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	13,72%	13,72%	13,72%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA	866	761	682
Quantidade de Segurados Ativos	796	703	637
Quantidade de Aposentados	53	40	29
Quantidade de Pensionistas	17	18	16
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.940,37	1.898,96	1.265,88
Média da Base de Cálculo dos Aposentados	1.528,92	1.340,05	1.050,35
Média da Base de Cálculo dos Pensionistas	1.158,50	1.141,74	1.070,38



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Idade Média dos Segurados Ativos	41	41	43
Idade Média dos Aposentados	61	64	62
Idade Média dos Pensionistas	60	57	56
Idade Média Projetada para Aposentadoria	57	59	57
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
<i>Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios</i>	48.680.947,42	41.062.543,57	33.014.251,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	13.993.932,02	10.300.040,78	6.380.589,74
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
<i>Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos</i>	13.993.932,02	10.300.040,78	6.380.589,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	121.787.348,82	94.245.510,28	46.918.363,66
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	59.375.776,38	36.550.665,23	12.112.258,18
<i>Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder</i>	62.411.572,44	57.694.845,05	34.806.105,48
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.269.846,31	10.444.100,55	5.362.605,15
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	16.454.710,73	16.488.241,71	3.190.616,02
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	17,30%	16,16%	14,39%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	3,82%	4,49%	4,90%
Benefícios em Regime de Repartição de Simples (%)	3,60%	3,75%	3,74%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	13,72%	13,40%	12,03%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: Avaliação Atuarial Exercício 2018

Da Avaliação do Resultado Previdenciário e Projeção Atuarial

Quanto ao Resultado Previdenciário do RPPS de Espigão do Oeste, em 2018, podemos dizer que tivemos uma redução de 0,2%. Essa redução se deve ao aumento de 18,6% dos ativos garantidores que foi capaz de custear o aumento no valor do benefício concedido em decorrência de novas concessões e o ajuste do valor médio da base de cálculo. Justificando assim, uma redução de R\$ 33.530,98 no valor do déficit atuarial em relação a 2017 que teve um aumento de no déficit de R\$ 13.297.625,69 em relação a 2016.

Em relação à projeção atuarial podemos comentar que no fluxo não esta sendo considerada a reposição dos servidores, logo a cada ano, as receitas diminuem e as despesas aumentam. Sendo que a partir de 2026 as despesas superam as receitas. Outro ponto importante de ser relatado é que o saldo final não esta gerando rentabilidade ao ano.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Cabe ressaltar que, se todas as medidas solicitadas forem cumpridas, assim como dispomos a cumprir, conforme exposto no Relatório da Avaliação Atuarial do exercício de 2018, não temos que nos preocupar, pois o mesmo trará solvência ao RPPS.

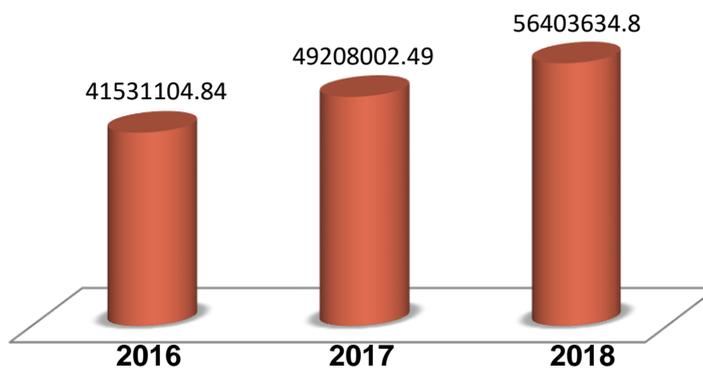
PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Percorrendo o histórico dos últimos três anos podemos dizer que em 2016, o patrimônio do IPRAM continuou evoluindo. As aplicações financeiras tiveram um rendimento de R\$ 3.977.915,39 e os títulos R\$ 1.976.716,45, totalizando um montante de R\$ 41.531.104,84 milhões em 31/12/2016.

Em 2017, o patrimônio fechou o exercício totalizando R\$ 49.208.002,49, sendo que R\$ 4.408.148,89 foi resultado das aplicações financeiras e R\$ R\$ 4.980,40 referente a juros dos títulos públicos federais, que foram resgatados ainda em 2017.

Em 2018, apesar da volatilidade do mercado financeiro causados por diversos fatores que implicam a economia nacional, sendo um deles a greve dos caminhoneiros em junho de 2018, que consequentemente impactou na economia, bem como a instabilidade pelo cenário político, os fundos mesmo sendo de renda fixa apresentaram saldos negativos. Contudo, graças a experiência adquirida no decorrer dos anos, foram feitas várias transações, resgatado de um fundo, aplicando em outros que considerávamos capaz de nos proporcionar um meta mais favorável, conseguimos atingir 93,17% da meta e assim as aplicações do IPRAM apresentou um crescimento positivo de R\$ 4.487.018,97, somando um total de R\$ 56.403,634,80 em 31/12/2018.

A seguir o gráfico da evolução do patrimônio financeiro do IPRAM:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Os recursos do IPRAM atualmente estão aplicados em 10 Fundos de Investimentos, nos segmentos de Renda Fixa, que são as aplicações consideradas de longo prazo no sentido de utilização dos recursos na atividade operacional, ou seja, os fundos BB Renda Fixa 500 de resgate automático criados nas contas de pagamento de despesas mensais não estão incluídos, bem como saldos em conta movimento e caução.

Segue demonstrativo dos fundos extraídos do relatório de investimento de dezembro de 2018.

PRODUTO / FUNDO	DISP. RESG.	SALDO	PARTICIP. S/TOTAL	QUANT. COTISTAS	% / PL DO FUNDO	RESOLUÇÃO
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	2.760.388,94	4,90%	758	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	3.169.942,30	5,62%	1.266	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	3.188.422,21	5,65%	658	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	707.538,87	1,25%	803	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIC RENDA FIXA	D+1	11.532.040,60	20,45%	86	1,94%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	6.979.871,28	12,38%	306	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	11.633.812,39	20,63%	643	0,33%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+0	0,00	0,00%	77	0,00%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	6.539.193,29	11,60%	1.477	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	9.877.966,61	17,52%	350	0,42%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
TOTAL		56.389.176,49				

METAS ALCANÇADAS EM 2018

O IPRAM com sua equipe, prezando sempre pelo bom desenvolvimento de suas atividades conseguiu atingir as seguintes metas:

Meta/Ação
Capacitação de servidores
Capacitação de Conselheiros
Concessão de aposentadorias
Concessão de Pensões
Presidente do Conselho Administrativo e Fiscal com Certificação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

Comitê de Investimento 100% com Certificação
Política de investimentos 2019
Progressão dos servidores efetivos
Realização de avaliação atuarial
Credenciamento de instituições financeiras
Consolidação das leis do RPPS
Renovação de contratos
Contratação de Serviços para Reforma
Implantação do novo Sistema de Gestão Publica sem custo mensal
10 Mega de Internet cedida pela prefeitura sem custo para o IPRAM

DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS

Das Determinações do TCE-RO

Das determinações e recomendações do TCE-RO Processo 3211/2017:

1 - Descumprimento ao art. 7º, VII, "a", da Lei 12.527/2011, c/c art 8º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, pela não divulgação de plano estratégico onde constem metas almejadas em programas e ações, com indicadores de resultado, bem como a não divulgação de informações sobre atividades e obras. (Item 3.1 desta análise de defesa e Item 2, subitem 2.2 da Matriz de Fiscalização);

2 - Descumprimento ao art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c art. 8º caput da Lei nº 12.527/2011 e art. 9º, §§1º e 2º da IN nº 52/2017/TCE-RO, por não fornecer a versão consolidada dos atos normativos. (Item 3.2 desta análise de defesa e Item 3, subitem 3.3 da Matriz de Fiscalização);

3 - Infringência ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 18, § 2º, II da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar informações genéricas sobre os solicitantes. (Item 3.13 desta análise de defesa e Item 13, subitem 13.3 da Matriz de fiscalização);

4 - Infringência ao art. 7º, I, da Lei nº 12.527/2011, por não dispor de manual de navegação com instruções de como efetuar consultas no SIC e e-SIC. (Item 3.17 desta análise de defesa e Item 18, subitem 18.3 da Matriz de fiscalização).

Quanto ao item 1, o IPRAM ainda está trabalhando para elaborar o plano estratégico que compreenda a sua realidade, o que demanda certo tempo.

O item 2, houve a publicação da versão consolidada dos atos normativos do RPPS no Diário Oficial em 17 de dezembro de 2018, porém ainda não publicado no portal do Instituto.

Os itens 3 acreditamos que esteja dentro do solicitado, mesmo não constando nenhuma solicitação, conforme tela abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA

2018 | IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE

ACesso À INfORMAÇÃO

DESPESA

RECEITA

COMPRAS / LICITAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO

PESSOAL

FORNECEDORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

HOME → ACESSO À INFORMAÇÃO → ACESSO À INFORMAÇÃO / e-SIC

ACesso À INfORMAÇÃO / e-SIC

Acessos: 278228

e-SIC do RPPS

Estadísticas do e-SIC

Até o presente momento temos 0 pedidos feitos pelo e-SIC.

Abaixo contém informações dos atendimentos desses pedidos

Estadísticas por Status

Nenhum dado

Estadísticas por Sexo

Nenhum dado

Assim como o item anterior, acreditamos que o item 4 se encontra bem acessível, portanto atendendo a determinação do TCE-RO:

2018 | IPRAM - INST. PREV. MUN. ESPIGÃO DO OESTE

ACesso À INfORMAÇÃO

DESPESA

RECEITA

COMPRAS / LICITAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO

PESSOAL

FORNECEDORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

HOME → ACESSO À INFORMAÇÃO → ACESSO À INFORMAÇÃO / e-SIC

ACesso À INfORMAÇÃO / e-SIC

Acessos: 278229

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

e-SIC do RPPS

O que é o e-SIC?

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Informações desclassificadas

Informações/Pedidos de interesse coletivo

Processos com situação sigilosa

Faça seu Pedido

Perguntas Frequentes

Consultar Pedido

Estadísticas

Clique em "Faça seu Pedido" e preencha o

Compilação de respostas de perguntas

De posse do protocolo gerado pelo sistema

Aqui você encontra como o e-SIC está

e-SIC

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Das determinações constantes no Acórdão APL-TC 00486/17, do processo 00993/17:

I- Determinar ao Prefeito Municipal de Espigão do Oeste, Senhor Nilton Caetano de Souza – CPF nº 090.556.652-15, juntamente com o Controlador-Geral do Município, Senhor Ronaldo Beserra da Silva – CPF nº 396.528.314-68, o Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Espigão, Senhor Wéliton Pereira Campos – CPF nº 410.646.905-72 e o Controlador Interno do IPRAM,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Senhor Cleanderson do Nascimento Lucas – CPF nº 874.072.722- 04, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, elaborem e encaminhem a este Tribunal de Contas, Plano de Ação que contenha, no mínimo, as ações a serem tomadas, os responsáveis pelas ações e o cronograma das etapas, visando à implementação de rotinas adequadas e suficientes para garantir o alcance dos objetivos e adequada prestação de contas do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, em conformidade com a Decisão Normativa nº 002/16/TCERO;

II- Determinar ao Prefeito Municipal de Espigão do Oeste, Senhor Nilton Caetano de Souza – CPF nº 090.556.652-15, que promova, no prazo de 180 dias da notificação, ajuste da legislação municipal a fim de que o requisito profissional de Certificação em Investimento seja observado no ato de nomeação do gestor do RPPS;

III- Determinar ao Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste (IPRAM), Senhor Wéliton Pereira Campos – CPF nº 410.646.905-72, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que adote no prazo estabelecido, as providências a seguir elencadas, visando à regularização das situações encontradas, sob pena da sanção prevista no disposto no art. 55, inciso IV da Lei Complementar nº 154/1996 c/c art. 103, inciso IV, do RITCE-RO:

a) Determine ao Setor de Contabilidade que classifique, a partir do exercício de 2018, a despesa previdenciária utilizando as respectivas contas do PCASP (Classe 3.2) para adequada apresentação do gasto com benefícios previdenciários;

b) Determine ao Comitê de Investimentos que observe na elaboração da Política Anual de Investimentos, a adoção de meta de rentabilidade para cada seguimento de aplicação, levando em consideração fatores de risco; e maior objetividade no estabelecimento de limites por modalidade; entre outras políticas e boas práticas apreciadas pelo mercado.

As medidas adotadas para atendimento das referidas determinações foram:

- **Item I** - o referido Plano foi enviado a Corte de Contas em 26 de Abril de 2018 através do Ofício nº045/IPRAM/2018;
- **Item II** – foi realizada alteração conforme Lei Municipal nº 2.087/2018, art. 69 §3º “o presidente eleito deverá comprovar sua certificação Profissional ANBIMA (CPA 10 ou compatível), como condição para posse e exercício do mandato”.
- **Item III – a)** os benefícios previdenciários – salário-família, salário-maternidade e auxílio doença, aposentadorias e pensões estão devidamente contabilizados na classe 3.2. Destaca-se o benefício com salário-família pago ao servidor do Instituto que estava sendo contabilizado como remuneração a pessoal, uma vez que este integra a folha de pagamento mensal, sendo que também era custeado com os recursos administrativos, assim como toda folha



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

de pagamento, pois se trata de um valor muito irrisório, mensal de R\$ 63,42 em 2018, para ser custeado com os recursos administrativos. A partir de então, passou-se a contabilizar de forma correta no elemento de despesa 31.90.05, sendo devidamente classificado na classe 3.2 conforme determinação a partir de abril de 2018, sendo custeado, portanto, com a respectiva fonte de recurso.

b) foi justificado e enviado através do Ofício nº045/IPRAM/2018, onde consta que a elaboração da PAI está de acordo as orientações do Ministério da Previdência e com a Resolução 3922/2010 do CMN, sendo o parâmetro definido na PAI - IPCA+6%, que em relação as porcentagens, o Ministério da Previdência permite fazer está pratica, tanto é, que o próprio programa do site do MPS, deixa lançar as porcentagens a maior que 100%. Assim, ao definir que se pretende aplicar 100% no fundo indexados 100% em títulos públicos, e mais 30% em fundos indexados ao CDI, que dará um total de 130% de autorização, isto não significa que será aplicado os 100%, ou seja, o conselho já autorizou a fazer a aplicação durante o ano, mas se o gestor considerar viável poderá aplicar 70% em fundos 100% indexados em títulos públicos, e o restantes 30% em outras aplicações, como exemplos títulos indexados em CDI.

Da Auditoria da SPREV-MF

Com relação ao Processo de Auditoria Direta no RPPS realizada pela SPREV-MF Processo nº 10133.100117/2018-78 a conclusão é que a devolução de contribuição da parte patronal, que no caso foi realizada para o Município de Espigão do Oeste, está vedada pela normas, pois em 2015, ano que foi realizada a devolução ao município, o IPRAM apresentava Déficit Atuarial.

Entretanto, a decisão constante na Notificação SEI nº50/2018/COCAP/CGAUC/SRPPS/APREV-MF é que o valor de R\$ 364.653,70 devolvido ao município deverá ser ressarcido aos cofres do IPRAM, com a devida atualização e acréscimos legais, decisão da qual o município apresentou recurso e aguarda decisão.

Diante disso, no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV o Município passou da condição de REGULAR para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM ANÁLISE no critério “Utilização dos recursos previdenciários – Decisão Administrativa”.

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ADOTADOS

Consideramos como ponto positivo a utilização do mesmo Sistema da prefeitura pelo IPRAM, pois sempre foi objeto de conflito quando se tratava de consolidação das informações contábeis.

Com o encerramento do contrato de prestação desse serviço, a decisão foi num momento propício, pois irá facilitar os procedimentos que deverá ser utilizado para atender a STN com a implantação da Matriz de Saldo Contábeis que é uma estrutura padronizada apta a representar informações detalhadas extraídas diretamente da contabilidade do Ente, com o objetivo de gerar relatórios contábeis e demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, fazendo parte deste processo, as informações contábeis do RPPS precisa estar em consonância com a contabilidade do Ente, e nada mais viável que a utilização do mesmo sistema e mesma base de informações.

Outro ponto a destacar a partir da adoção do mesmo sistema, além de gerar uma economia mensal, o IPRAM deixa de sobrecarregar a CPL do município com licitações de mesmo objeto, uma vez que este utiliza a CPL para realização de suas licitações.

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM ADOTADOS

Dos Benefícios

Diante da representatividade de gastos, demonstrado anteriormente, com benefícios de Auxílio Doença, a ideia que temos que vai de encontro a PEC 06/2019, é que o próprio Ente seja responsável pelo pagamento desses benefícios, pois no caso, o município conta com uma estrutura mais favorável para fazer o acompanhamento dos servidores que se encontram em auxílio.

E no caso de continuar com o RPPS, essas despesas só tendem a aumentar, pois é necessário no mínimo a contratação de um Assistente Social para fazer um acompanhamento mais eficaz destes benefícios, sem contar as despesas com realização de perícias médicas que aumentam significativamente.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivos e Metas para o Exercício de 2019

Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).
Capacitação e certificação do CAF
Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).
Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).
Disponibilização de Holerite Web
Reestruturação do Sítio do IPRAM
Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).
Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos)).
Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011.
Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).
Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).
Avaliação Atuarial
Plano de ação de capacitação (treinamento para os servidores e conselheiros RPPS)
Adesão ao Pró-Gestão
Contratação de 01 Servidor Aux. De Serv. Administrativos do Concurso vigente
Encontro entre segurados com palestras sobre a Reforma da Previdência e na área Atuarial

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado no presente relatório e com objetivo de ser este um instrumento de acompanhamento da Gestão do IPRAM, principalmente por seus segurados, esta gestão, assim como nos demais exercícios, buscou realizar as atividades prezando pela legalidade dos seus atos, sempre atuando de forma imparcial e priorizando a disponibilização de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

Assim, esta Gestão por mais um exercício cumpre o dever de prestar contas à sociedade, porém de uma forma mais clara e objetiva, para que todo servidor ao ter acesso a este relatório compreenda o que é o IPRAM, e saber que os recursos a ele repassados, estão sendo administrados por pessoas que respeitam os direitos de cada servidor e cumpre seu trabalho dentro das normas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**

legais. E principalmente, que cada servidor passe a exercer controle social sobre este Instituto que gerencia a sua previdência.

Dessa forma, nos colocamos à disposição da sociedade e do TCE-RO para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e submetemos a presente Prestação de Contas à deliberação dessa Egrégia Corte de Contas, bem como solicitamos que diante dessa peça e demais documentos anexos nessa prestação de contas, o parecer dos Conselheiros desta Corte , juntamente com o corpo Técnico, seja dado como aprovado.

Sendo o que tínhamos a relatar sobre a Gestão do RPPS em 2018, contamos com Vossa compreensão.

Espigão do Oeste – RO 25 de março de 2019.

**WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM**